



DECRETO N. 1.779, DE 26 DE JANEIRO DE 2012

Altera o Decreto n. 1.773, de 03 de janeiro de 2012 para substituir membros representantes do Poder Executivo no Conselho Municipal de Turismo – CONTUR.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO as mudanças ocorridas nos quadros da Prefeitura e a necessidade de adequar a composição do Conselho Municipal de Turismo,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se altera o Decreto n. 1.773, de 03 de janeiro de 2012 para substituir membros representantes do Poder Executivo no Conselho Municipal de Turismo – CONTUR.

Art. 2º A alínea “a”, do inciso I, do artigo 1º do Decreto 1.773/2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

I – (...)

*“a) da Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos:
1. Bento Antonio Monte Alegre Américo, Reg. 4542 – Titular;
1.1. Rodrigo do Espírito Santo, Reg. 3127 – 1º Suplente;
1.2. Vanessa Prado Signorini, Reg. 1254 – 2ª Suplente.”*

(...)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de janeiro de 2012. (PA n. 19461/97)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município